

De: Ina Fialho <[\\_\\_\\_\\_\\_](#)>

Enviada: 24 de agosto de 2021 12:28

Para: Comissão 13ª - CAPMADPL XIV <[13CAPMADPL@ar.parlamento.pt](mailto:13CAPMADPL@ar.parlamento.pt)>

Assunto: Pedido de agregação à Petição Nº 263/XIV/2

Exmos. Senhores,

na sequência da Petição em epígrafe, à qual foram esclarecidas as questões abaixo (efetuei copy-paste do e-mail), venho solicitar autorização para agregar informação adicional à mesma Petição. Se assim considerarem, solicito a agregação do anexo que se segue.

Uma vez mais, rogo-vos que considerem as informações adicionais que vos trago, o percurso que vos apresento tem trazido constrangimentos incalculáveis a nível pessoal.

Respeitosamente,  
Rosalina Fialho

-----  
No dia 28/06 respondo a email esclarecendo as questões que ficaram por perceber:

Congratulo o XXI Governo por tão nobre decisão quando, em concordância com a Lei do Orçamento do Estado para 2017, estabeleceu a regularização de vínculos precários na Administração Pública (AP). No entanto, permitam-me, tais decisões não consideraram elementos fundamentais, também eles previstos na Constituição, resultando numa falta de equidade, igualdade e justiça, que em mim se têm feito sentir de forma absolutamente crítica. Assim, relativamente ao que me solicitam, permitam-me:

1. Solicito a revisão do estatuto e da minha condição atual (e tantos outros); que considerem o tempo de serviço em escolas públicas, a Avaliação de Desempenho e, se necessário, o parecer de todos os elementos das Comunidade Educativa por onde tenho passado, desde 2005, para a vinculação à AP.
2. O PREVPAP, em 2017, apenas considerou 4 meses de tempo de serviço na AP (1 de janeiro a 4 de maio de 2017) para vincular jovens saídos da Faculdade (concordo), mas também para trazer constrangimentos profissionais e emocionais significativos, quando nos deparamos com 18 anos da minha carreira, com e para Estabelecimentos Escolares do Ministério da Educação, a serem desvalorizados e não serem tidos em conta o meu investimento profissional e financeiro para prestar cada vez mais e melhor serviço às famílias e crianças do nosso País. Quando, em 10/2015 renunciei o meu contrato com o AE Alter do Chão, foi sempre e só visando a continuidade de intervenção em toda a Comunidade. E este foi o meu senão: abdicar de um contrato com o ME para garantir melhores condições à população em geral e às minorias étnicas, em particular, em articulação estreita com a Câmara Municipal, Santa Casa da Misericórdia, CPCJ e o próprio AE, em detrimento de um salário precário e mais horas em funções. Em 2017 regresso à minha área de residência, com funções no AE Ordem de Sant'Iago, Setúbal, onde estive 3 anos lectivos e de onde saí por lá ter vinculado grande número de Psicólogos, pelo PREVPAP, alguns com praticamente metade da minha idade e 1/4 do meu tempo de serviço.
3. Se a Assembleia permitir a Mobilidade de Técnicos Superiores vinculados pelo PREVPAP, vai impossibilitar que outros Técnicos, com contratos precários e 18 anos de serviço (a minha situação), concorram ou vinculem aos AE onde estão. Permitam-me o meu exemplo: desempenho funções no Serviço de Psicologia e Orientação num dos poucos Agrupamentos de Escolas (AE) que ficou sem Psicólogo afecto (AE Francisco Simões, Almada). Tive conhecimento que uma colega afecta a um AE em Lisboa pediu Mobilidade para a minha escola actual, por ficar com uma diferença de 5km de distância da sua residência. Ora, se o PREVPAP foi previsto como "forma de colmatar necessidades de longa duração para o funcionamento dos diferentes serviços públicos" e se ela é a única Psicóloga afecta ao AE onde está, por que motivo poderá ser "transferida" para um local onde eu, agora na minha área de residência, já inicie

funções, relações de confiança e respeito com alunos, pais, docentes e, enfim, toda a Comunidade envolvente?

Perdoem-me, não sinto justiça ou equidade alguma neste processo, tampouco revejo o meu País nele.

Deste modo, eu, Rosalina Fialho, Psicóloga Voluntária num Corpo de Bombeiros desde 2003, Orientadora de Estágios pela Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP), que me conferiu o estatuto de Especialista em Psicologia Clínica e da Saúde, em Psicologia Educacional e em Necessidades Educativas Especiais, com avaliação "Excelente" em todas as Avaliações de Desempenho e com menções de reconhecimento em Atas de Conselhos Pedagógicos de AE por onde passei (desde 2005) e com um contrato precário anual, subscrevo-me com honestos cumprimentos e na ilusão de que terei de V. parte a atenção que tenho feito por merecer desde que assumi funções no meu País, **a bem da Comunidade,**

Rosalina Fialho